Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata número hum mil quinhentos e vinte e três.

Aos nove dias do mes de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, em sua Sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os / vereadores:- Cesar Leoni, João Carlos Ganzert, Miguel Salim Dawagi , José M. Tanck, Gabriel Barbosa, Joanita G. Sabóia, Bento de Farias , Raul Siqueira, João C. Carneiro, João F. Ramos, Odarico Schefer.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão que teve inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Como a sessão extraordinária tratava da discussão pela segunda vez dos projetos de Lei nºs 004/79 e 005/79, foi de imediato dado entrada à Ordem do Dia.

Inicialmente foi colocado em primeira discussão o projeto de Lei nº 004/79, de autoria do executivo Municipal que autoriza a assinatura de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Fundepar. Livre a palavra, para discussão, fez uso dela inicialmente o vereador Miguel Salim Dawagi, dizendo que o projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal, a ser aprovado em primeira discussão, visa apenas trazer beneficio à nossa cidade, principalmente aos jovens lapeanos que terão maiores possibilidades de desenvolverem atividades concernentes aos desportos e atletismo, dando a eles condições melhores para o futuro. Só tem a pedir que todos votem favorável a este projeto pois quem será beneficiada é a própria Lapa, que poderá contar com um módulo esportivo a altura, com pistas de atletismo e campo de futebol.

Com a palavra, o vereador José M. Tanck, disse lamentar que / novamente esta Casa tenha que aprovar projeto autorizando novo convênio para a conclusão do módulo esportivo, módulo este que há muito / tempo já deveria estar inaugurado. Não sabe quais os problemas que(que) estão ocorrendo, porque há mais de quatro anos já passaram convênios nesta Casa com vistas a construção desse módulo. De fato o módulo esportivo trará muitos beneficios à juventude lapeana, e acha que não há necessidade de pedir que se aprove o projeto, pois todos estão conscientes do que estão fazendo, se for justo e de utilidade à Lapa é lógico que todas os projetos para aqui enviados serão aprovados.

Fazendo uso da palavra, o vereador Cesar Leoni, à titulo de informação, esclareceu que realmente já passaram por esta Casa outros / convênios para a construção do Módulo Esportivo. Mas na época os convênios foram com O MEC, Ministério da Educação eda Cultura, hoje o convênio é com a Fundepar, para a complementação daobra, de vez que para as especificações da obra e demais partes do projeto , os recursos do MEC foram insuficientes e justamente por falta de recursos para a conclusão , é que se recorreu a Fundepar, isto porque foi contratada uma / firma especializada para a pista de atletismo, que foge da capacidade da firma que havia empreitado a obra, para estes serviços. O convênio com a Fundepar visa auxiliar na conclusão desta pista de atletismo.

Solicitando um aparte o vereador Raul Siqueira, disse que estão aprovando um convênio, e no caso só se conhece a importância total e não se conhece a quantia com que a Fundepar vai contribuir.

Esclarecendo o vereador Cesar, disse que a importância é de quinhentos mil cruzeiros, quantia que será dada pela Fundepar.

O vereador Tanck, disse que esses quinhentos mil cruzeiros serão transportados para a Prefeitura, no entanto tem notado que os projetos que estão sendo enviados para a Câmara são mal feitos, com poucos esclarecimentos.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná



Esclarecendo o vereador Miguel Salim Dawagi, disse que esta-se aprovando apenas a assinatura do convênio, no corpo do convênio é que virão os encargos de cada uma das partes. No orçamento vigente já existe verba para o módulo esportivo, portanto a prefeitura aplica os quinhentos mil curzeiros da Fundepar e o que for necessário de recursos próprios.

O senhor presidente sobre o assunto disse que, realmente deveria acompanhar o projeto um cópia do convênio a ser assinado, mas esclarece que esta quantia que será dada pela Fundepar, deverá ser empregada de acordo com as clausulas do convênio a ser assinado.

Submetido em votação em segunda discussão, o projeto de Lei nº 004/79, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário, em segunda discussão, o projeto de Lei nº 005/79 de autoria do executivo Municipal, que autoriza a assinatura de convênio, entre a Prefeitura Municipal e a secretaria da Saude e do Bem Estar Social.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Leoni, dizendo crer que este projeto é de alto alcance social e visa a aquisição de medicamentos que serão entregues a Unidade Sanitária local, para fornecimento às pessoas carentes. São medicamentos básicos, de fabricação da própria Secretaria de Saúde. Tem conhecimento que a Secretaria esta imbuida no barateamento do custo de medicamentos básicos. Sobre este assunto poderão dar melhores esclarecimentos, os vereadores Raul e Tanck, que estão melhores informados visto trabalharem no setor da Saúde.

Com a palavra, o vereador José M. Tanck, disse que quando se recebe um projeto desta natureza, fica-se satisfeito, porque de fato é de grande relevância, principalmente para atendimento a classe menos favorecida, em vez de duzentos, digo em vez de cem mil cruzeiros , poderia o executivo solicitar duzentos mil cruzeiros. Isto porque no preço em que estão os medicamentos hoje, muitas pessoas não podem adquirir. Além do mais os medicmentos da Sacretaria de Saúde são melhores / do que os fabricados por muitos laboratórios. Um exemplo era a formula 121, que não tinha outra igual no combate a gripes e resfriados. É muito importante este convênio, pois visa beneficiar um parcela da população que é menos favorecida. E lá na unidade sanitária os remédios / são distribuidos pelos médicos , sem distinção e gratuitamente. Este método foi adotado já na gestão passada do atual prefeito Municipal, naquele tempo era distribuido também o leite em po, que hoje não se dá / mais devido a elevação do custo. Em matéria como esta não há necessidade de pedir-se que aprovem-na.

O vereador Raul Siqueira, com a palavra, disse estar de pleno acordo, e nada mais h'a acrescentar ao que foi dito pelo vereador Tanck. Seu voto é favorável, e espera que não fique apenas neste convênio, que outros de identica natureza sejam apresentados.

O vereador Cesar Leoni, novamente com a palavra , disse que estes medicamnso serão muito uteis, pois as despesas da Prefeitura com o aviamento de receitas tem sido muito elevada, e tem ela atendido na medida do possível a todos os necessitados. Cre que com a assinatura deste convênio, que abre as portas para novos convênios, um número maior de pessoas serão beneficiadas.

Submetido em votação foi aprovado em segunda discussão o projeto de Lei nº 005/79.

A seguir o senhor presidente deu conhecimento ao plenário da existência de um requerimento subscrito portodos os vereadores, solicitando a dispensa do interstício para a segunda discussão e votação dos projetos de Lei nºs 004/79 e 005/79, dado ao seu caráter de urgência.

Submetido ao plenário o requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimeidade, Submetidos em segunda discussão os projetos foram os mesmos

Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná



aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, e encerrou a sessão bem como o presente periodo legislativo, convocando todos para o reinicio dos trabalhos desta Câmara, dia 06 de agosto a hora regimental.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.